



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR 335 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE 02  
(DUAS) VAGAS DE COLETOR DE LIXO  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam criadas 02 (duas) vagas para o Emprego Público de Preenchimento Permanente de Coletor de Lixo, Referência 13;

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Coletor de Lixo (Referencia 13)	02	R\$1.063,85	40 horas semanais

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA  
PREFEITO MUNICIPAL**